

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

**EDITAL DE LEILÃO nº 03.2026 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS
APROVEITÁVEIS**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ulisses Guimarães, nº 3386, Edifício Multicab Empresarial, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Viriato Domingues Cravo, matrícula JUCEB nº 15/055964-0, endereço eletrônico **www.cravoleiloes.com.br**, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia 31/03/2026 a partir das 09:00 e com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **30/04/2026 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.ba.gov.br/detran/** e/ou **www.cravoleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição**

administrativa, previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial, ou Administrativa responsável pela inserção do impeditivo**, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Feira de Santana e Juazeiro da empresa credenciada Pátio Nordeste SPE LTDA. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apreçados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - **“Veículos Conservados”** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - **“Sucatas”** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- **“Sucatas Aproveitáveis”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.cravoleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, **SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.**

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
FEIRA DE SANTANA	Avenida Eduardo Fróes da Mota s/n, Campo Limpo, CEP nº 44.032-002, Feira de Santana-BA. Ao lado do Atacadão.	23/04 à 29/04/2026
JUAZEIRO	Rodovia BR 235, nº 1030, Jardim São Paulo, CEP nº 48.909-045, Juazeiro-BA.	23/04 à 29/04/2026

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 – Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura e início da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, devendo o leiloeiro verificar a vigência e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código

Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os artigos e nos artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloado.

4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.13 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.14 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas

especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmonte, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 199 de 15/05/2025, a cada caso.

5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leiloadado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.

5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

- 6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.
- 6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema do leiloeiro, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.
- 6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.
- 6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.
- 6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.
- 6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).
- 6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras

circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pela financeira Asaas IP S.A., tendo como favorecido o leiloeiro Viriato Domingues Cravo, CPF nº 158.022.038-03, ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAES para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.

7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, e ficará à disposição do antigo proprietário, sendo expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias contatos do dia do encerramento do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.

7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.6 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamentos.patiomais.com.br>, a partir do dia 22/05/2026, podendo ser remarçada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (75) 99848-7167 (Whats app) e (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante.

9.3.1 - O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.3.2 - A procuração particular NÃO PODERÁ ser assinada digitalmente quando o referido documento não fornecer possibilidade e mecanismo de verificação, nesta senda por se tratar de efetiva tradição de bem móvel, as referidas procurações sem modalidade de consulta não serão aceitas para fins de retirada do veículo arrematado.

9.3.3 - **A procuração poderá ser realizada mediante assinatura do GOV.BR**, desde que seja possível e assegurado a sua certificação para constatar a veracidade do documento e das assinaturas, mediante consulta ao sítio eletrônico <https://validar.iti.gov.br>.

Neste caso o outorgante/procurador deverá realizar a validação pelo ITI, para viabilizar posteriormente a consulta pelo ente credenciado.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da

inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não

poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 02/06/2026 ao dia 16/06/2026, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamentos.patiomais.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante

receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcar-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 33 (trinta e três) dias contados da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última

desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face à dependência de retorno de outro Estado.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficial os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.

13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran2@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data

da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.ba.gov.br/detran/, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.2 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.3 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.4 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.5 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.6 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.7 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300 / (71) 3116-2465 bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Sr. Viriato Domingues Cravo, através dos números (71) 98111-6788 e (71) 99165-0099.

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes.

17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu

direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.1, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.22 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

17.23 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.



DETRAN - BA



Estado da Bahia

18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 31 de Março de 2026.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DIRETOR GERAL

RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I FEIRA DE SANTANA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/ LANÇE MÍNIMO
0001	JQW4210	9C2KC08108R044569	HONDA / CG 150 TITAN KS	941275191	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18044569	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0002	JST2728	9C2JC4120AR034177	HONDA / CG 125 FAN ES	174794800	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E2A034177	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0003	OUX7360	9C2JC4110ER400888	HONDA / CG 125 FAN KS	599623462	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	JC41E1E400888	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0004	OKM2760	9BGSU19F0CB308749	CHEVROLET / CLASSIC LS	483247944	BA	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	NAA261847	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
0005	JRK8C98	9CDNF411J8M201275	JTA / SUZUKI EN125 YES	967483891	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F466BR258488	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	HHW6699	8AFPZZFFC8J164789	I / FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	962377856	BA	CINZA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	8J164789	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0007	RDF0F39	99HJT2050MS011480	SHINERAY / 50Q	1262899378	BA	BRANCA	2021/2021	GASOLINA	1P39FMAMA067876	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0008	PJK8G73	9C6KG0650F0026135	YAMAHA / YS150 FAZER SED	1058581080	BA	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-062434	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0009	SJV7B64	9C2KC2500RR043219	HONDA / CG 160 START	1384017701	BA	VERMELHA	2024/2024	GASOLINA	KC25E0R043095	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0010	NTV2768	9C2KC1640AR059184	HONDA / CG150 TITAN MIX EX	255642326	BA	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A059184	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0011	OKO6B74	93FCMACJBBM012228	KASINSKI / COMET 150 70	487579895	BA	PRATA	2011/2011	GASOLINA	9CAJB012295	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0012	RDO5G36	9C2JB0100NR006155	HONDA / POP 110I	1284656508	BA	VERMELHA	2021/2022	GASOLINA	JB01E0N006196	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0013	JOH4174	9C2JC2500XR199293	HONDA / CG 125 TITAN	720987890	BA	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X199293	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	JLK1256	9C2JC250VTR056594	HONDA / CG 125 TITAN	666798850	BA	AZUL	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V056594	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	NYH2891	9C2KC1550AR053755	HONDA / CG 150 FAN ESI	259000388	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A053755	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0016	NTP1890	94J1XPBDAAM028342	SUNDOWN / WEB 100 EVO	227901517	BA	PRATA	2010/2010	GASOLINA	JBDA119933	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0017	RDG1B43	9C6KE091080062165	YAMAHA / YBR 125E	1265370149	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	E381E-094712	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0018	OUV4A27	9C2ND1110ER006430	HONDA / XRE 300	595182984	BA	VERMELHA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1E006430	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0019	JSH4577	9C2JC41209R064387	HONDA / CG 125 FAN ES	144145138	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29064387	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0020	PKL1952	LWYMC207F6008786	I / WUYANG WY48Q-2	1117905826	BA	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	WY139FMA14408513	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0021	OKL7571	LXYPCKL04C0570289	I / SHINERAY XY 150 5	482137975	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	162FMJ3CA112415	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0022	JSD5G01	9C2JC42309R008464	HONDA / BIZ 125 MAIS	129981680	BA	CINZA	2009/2009	GASOLINA	JC42E39008464	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0023	OKT2971	9BD196271D2095587	FIAT / PALIO ATTRACTIV 1.0	496981137	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	310A10111139080	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0024	PKO4449	LXYXCL06D0434487	I / SHINERAY XY 50 Q	1124731110	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMBDC060734	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	JPB8E11	9BD178530Y2100965	FIAT / SIENA 6 MARCHAS	731251709	BA	AZUL	2000/2000	GASOLINA	5952609	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0026	JQK3690	9BFBLZGDA4B844505	FORD / KA	812402073	BA	PRATA	2003/2004	GASOLINA	C4C4844505	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0027	BNF7060	9BD146000P5009627	FIAT / UNO ELECTRONIC	611915561	BA	PRETA	1993/1993	GASOLINA	3715083	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0028	RPP2E89	9C2JB0100PR017821	HONDA / POP 110I	1339419103	BA	BRANCA	2022/2023	GASOLINA	JB01E0P017908	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0029	NZB8185	9C2JC41108R736922	HONDA / CG 125 FAN KS	341965707	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B736922	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0030	NZB010	LVVD1181BD177921	I / CHERY CIELO 1.6 HATCH	340692677	BA	PRATA	2011/2011	GASOLINA	SQR481FAFBC09221	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0031	NYL0824	9C6KE1500B0010257	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	279683758	BA	ROXA	2010/2011	GASOLINA	E3G7E-010263	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0032	NZH8802	9C6KE1440B0016206	YAMAHA / T115 CRYPTON K	377419842	BA	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	E3F9E-016206	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0033	JLB6465	9C2KC08106R930297	HONDA / CG 150 TITAN KS	892804505	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16930297	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0034	JQP1E06	9C6KE042050032842	YAMAHA / YBR 125ED	844702790	BA	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	E337E-080602	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0035	NTN2496	93YLSR7RHB480017	RENAULT / LOGAN EXP 1016V	224508253	BA	BEGE	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q102114	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0036	PKI3535	LXYXCL08D0483724	I / SHINERAY XY 50 Q	1111743018	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMADE071164	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0037	JNV3404	9C2MC2700YR013499	HONDA / CBX 200 STRADA	734161808	BA	PRETA	2000/2000	GASOLINA	MC27E-Y013499	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0038	NYQ1E59	9C2NC4310BR035147	HONDA / CB 300R	308057104	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	NC43E1B035147	SIM	CONSERVADO	R\$ 950,00
0039	NZE6108	9BWMF07XOC0P11729	VW / KOMBI	348197292	BA	BRANCA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	BTJ775500	SIM	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0040	OPQ4498	8AFUZZFHCD109333	I / FORD FOCUS HC FLEX	529931486	BA	PRATA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	MUDBD109333	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0041	SIK7B27	9C2JB0100PR095172	HONDA / POP 110I	1357847626	BA	PRETA	2023/2023	GASOLINA	JB01E0P095281	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0042	PLD8H67	9C2KC2500R129797	HONDA / CG 160 START	1160568984	BA	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	KC25E01129819	SIM	CONSERVADO	R\$ 950,00
0043	OKV9644	9C2JC4110DR408172	HONDA / CG 125 FAN KS	502694939	BA	BRANCA	2012/2013	GASOLINA	JC41E1D408172	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0044	OZK6863	9C2KD0540ER062844	HONDA / NXR150 BROS ESD	1215073710	BA	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4E062844	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0045	NTS7182	9BWAA05Z3B4041510	VW / FOX 1.0 GII	234723890	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN563389	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0046	S/1 EMPLAC	LXYXCL03D0484893	I / SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	Preto	2013/2013	GASOLINA	1P39FMADE072213	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0047	OLE2151	9C2NC4310CR072899	HONDA / CB 300R	531910997	BA	AMARELA	2012/2012	GASOLINA	NC43E1C072899	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0048	SJP4G51	9C2KC2200PR213943	HONDA / CG 160 FAN	1370414517	BA	PRATA	2023/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P213541	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0049	OLE8652	9BD196283D2146418	FIAT / PALIO ESSENCE 1.6	529955962	BA	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	310A50112402417	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0050	JRP3734	9C2KC08108R224557	HONDA / CG 150 TITAN KS	977699510	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18224557	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0051	JPY3630	9C2KC08107R189256	HONDA / CG 150 TITAN KS	922617007	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17189256	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0052	OLG7J47	9C2HC1410DR008711	HONDA / BIZ 100 KS	534662935	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	HC14E1D008711	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0053	JIM6F47	9BD27804MB7292787	FIAT / STRADA WORKING CD	225475871	BA	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*9648553*	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0054	JPO2229	9BFZF10B448156732	FORD / FIESTA	817596291	BA	PRATA	2003/2004	GASOLINA	CAJA48156732	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0055	PLS8H24	93YRBB00XKJ888184	RENAULT / KWID ZEN 10MT	1193764820	BA	BRANCA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	B4DA402Q111686	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0056	JSP2907	8A1CB8V059L286694	I / RENAULT CLIO CAM 10H3P	166730661	BA	VERMELHA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	D4DG752Q067710	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0057	OUK7116	9C2JC4110DR421710	HONDA / CG 125 FAN KS	553854682	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D421710	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0058	DXP0901	9BR53ZEC488682591	TOYOTA / COROLLA SEG18FLEX	921210078	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	4657207	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0059	RPW4J07	9C2JC7000PR107915	HONDA / BIZ 110I	1350023512	BA	PRATA	2023/2023	GASOLINA	JC70E0P108568	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0060	PKS1156	LX6XB3409D2800009	I / HUARI MARVA UFO50	1133188025	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	HS1P39FMB2D4800009	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0061	NZI9G88	LB4MV1041BC004731	I / YINXIANG IROS MOVING	386706034	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	153FM12B004731	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0062	JQT2491	9C6KE090070016582	YAMAHA / YBR 125ED	911714278	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	E381E-047218	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0063	SJV6B73	9C2JB0100R056944	HONDA / POP 110I	1383929103	BA	BRANCA	2024/2024	GASOLINA	JB01E0R057044	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0064	OUIW1F25	9C2NC4910DR018845	HONDA / CB 300R	599070595	BA	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1D018845	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0065	JNY5E05	9C6KE092070121302	YAMAHA / YBR 125K	989166350	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	E382E-120577	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0066	RCT0E32	LWYMC207D6009109	I / WUYANG WY48Q-2	1238398330	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	WY139FMA12832830	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0067	JS05H90	9C2JC41109R547444	HONDA / CG 125 FAN KS	165852828	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19547444	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0068	OZF6345	9C2JC4130DR015411	HONDA / CG 125 CARGO KS	1008909332	BA	BRANCA	2013/2013	GASOLINA	JC41E3D015411	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0069	JSS2881	95VCA3I59AM001307	DAFRA / SPEED 150 CARGO	191442879	BA	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	C6J9001570	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0070	NTP9J74	94J1XPBDAAM028059	SUNDOWN / WEB 100 EVO	227870441	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JBDA119660	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0071	S/1 EMLPAC	LXYXCL08C0518504	I / SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	Azul	2011/2012	GASOLINA	1P39FMBCA055560	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0072	NTD4912	9C2NC4310AR055818	HONDA / CB 300R	197762948	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	NC43E1A055818	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0073	PKQ2359	LTEXCBL7D3020622	I / CHARMING BULL KRC50	1129260990	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMBA3003773	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0074	JPV5290	9C2KC08105R143344	HONDA / CG 150 TITAN KS	858115239	BA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15143344	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0075	NYV9849	94J2XDCG99M038378	SUNDOWN / MAX 125 SE	327378433	BA	PRATA	2009/2009	GASOLINA	JCG9103162	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0076	PLN3E34	LXYXCL09E0531314	I / SHINERAY XY50Q PHOENIX	1182259798	BA	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA077059	SIM	CONSERVADO	R\$ 300,00
0077	JRM8845	9C2HB02108R041372	HONDA / POP100	969962681	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	HB02E18041372	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0078	PJB2232	9C2JC4830FR032322	HONDA / BIZ 125 EX	1040460523	BA	VERMELHA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3F032322	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0079	SJT0E63	9C2JC4830RR062724	HONDA / BIZ 125	1380230109	BA	PRATA	2024/2024	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3R062494	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0080	HBH7308	9BGRD08X04G124490	GM / CELTA 3 PORTAS	814471412	BA	PRATA	2003/2004	GASOLINA	6V0021224	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0081	OVB4430	9C2KC1680ER495785	HONDA / CG150 FAN ESDI	996182985	BA	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E495785	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0082	SJV8J51	9C2JB0100RR058874	HONDA / POP 110I	1384455989	BA	PRETA	2024/2024	GASOLINA	JB01E0R057363	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0083	PJT6475	9C2JC4820FR613308	HONDA / BIZ 125 ES	1078686375	BA	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2F613308	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0084	PLQ9D20	9C2JB0100KR008303	HONDA / POP 110I	1190993357	BA	BRANCA	2019/2019	GASOLINA	JB01E0K008356	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0085	NTL2468	9C2KC1620AR043365	HONDA / CG150 TITAN MIX ES	215609638	BA	CINZA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A043365	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0086	RCW4F09	LXYXCL06D0383648	I / SHINERAY XY 50 Q	1244714302	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMBA053935	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0087	SUPRIMIDO	9C2*****404	HONDA / CG 125 CARGO ES	SUPRIMIDO	MA	BRANCA	2009/2010	GASOLINA	JC41E4A000404	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0088	SUPRIMIDO	99H*****853	SHINERAY / SHI 175	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2024/2025	GASOLINA	162FMKRE051398	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0089	SUPRIMIDO	9C2*****284	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D410284	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0090	SUPRIMIDO	9C6*****212	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	E3G9E-096222	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0091	SUPRIMIDO	9C2*****303	HONDA / CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	AM	PRETA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H024310	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0092	SUPRIMIDO	9C2*****423	HONDA / BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C030423	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0093	SUPRIMIDO	9BD*****583	FIAT / PUNTO ESSENCE 1.6	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	310A50112055543	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0094	SUPRIMIDO	9C2*****849	HONDA / CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MS	AZUL	2003/2004	GASOLINA	JC30E24014849	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0095	SUPRIMIDO	94J*****358	SUNDOWN / MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009/2009	GASOLINA	JCG9103485	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0096	SUPRIMIDO	LXY*****804	I / SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	1P39FMBCA061393	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0097	SUPRIMIDO	LXY*****836	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	1P39FMBAD055545	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0098	SUPRIMIDO	9BW*****543	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	PR	BRANCA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN550868	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0099	SUPRIMIDO	LXY*****088	I / SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	1P39FMBCA136020	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0100	SUPRIMIDO	LAA*****458	I / TRAXX JL50Q 8	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JL1P39FMB12A113148	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0101	SUPRIMIDO	9C2*****639	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2014/2015	GASOLINA	JC41E1F806639	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0102	SUPRIMIDO	9C2*****810	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B581810	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0103	SUPRIMIDO	9BF*****271	FORD / KA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006/2007	GASOLINA	C4C7594271	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0104	SUPRIMIDO	9BW*****173	VW / POLO SEDAN 1.6 COMFOR	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	CCRL56876	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0105	SUPRIMIDO	9C2*****918	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C573918	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0106	SUPRIMIDO	LHJ*****540	I / BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	139FMB11A06902	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0107	SUPRIMIDO	9C2*****294	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	AM	PRETA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A190294	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0108	SUPRIMIDO	9BW*****972	VW/VOYAGE 1.6	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	CCRM68159	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.800,00
0109	SUPRIMIDO	95V*****528	DAFRA / SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	A1D8007234	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0110	SUPRIMIDO	935*****992	CITROEN / C3 EXCL 14 FLEX	SUPRIMIDO	RN	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	10DBS50175472	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0111	SUPRIMIDO	98G*****948	GM / ZAFIRA COMFORT	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	U80004838	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0112	SUPRIMIDO	9C2*****609	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78184609	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0113	SUPRIMIDO	9C2*****099	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A077099	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0114	SUPRIMIDO	9BW*****347	VW / GOLF 1.6 SPORTLINE	SUPRIMIDO	RS	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCR914700	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.500,00
0115	SUPRIMIDO	9C2*****869	HONDA / POP 110I	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2017/2018	GASOLINA	JB01E0J002750	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0116	SUPRIMIDO	9C2*****607	HONDA / XRE 300	SUPRIMIDO	RJ	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1D003607	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0117	SUPRIMIDO	98G*****097	GM / VECTRA CD	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1997/1998	GASOLINA	CM0000622	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0118	SUPRIMIDO	LXY*****930	SHINERAY / YX 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0119	SUPRIMIDO	LXY*****245	I / SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	*****095	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0120	SUPRIMIDO	LXY*****996	SHINERAY / 50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0121	SUPRIMIDO	LXY*****627	I / SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	*****497	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	98G*****733	GM / CORSA GLS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1996/1996	GASOLINA	*****001	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00
0123	SUPRIMIDO	94J*****781	SUNDOWN / STX MOTARD 200	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007/2008	GASOLINA	*****527	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0124	SUPRIMIDO	LXY*****768	SHINERAY / JET 49CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0125	SUPRIMIDO	9BW*****000	VW / GOL ATLANTA 1.8	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	*****599	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0126	SUPRIMIDO	LP7*****244	YASUNA / YASUNA	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0127	SUPRIMIDO	YSN*****066	YASUNA / YASUNA	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0128	SUPRIMIDO	9C2*****656	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	*****656	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0129	SUPRIMIDO	LWY*****826	WUYANG / WY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0130	SUPRIMIDO	98G*****821	GM / CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2000/2000	GASOLINA	*****864	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
0131	SUPRIMIDO	93Y*****140	RENAULT / SCENIC RXE 2.0	SUPRIMIDO	RJ	CINZA	2001/2002	GASOL/GAS NAT VEICULAR	*****267	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.300,00
0132	SUPRIMIDO	LWY*****362	WUYANG / JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0133	SUPRIMIDO	LXY*****801	SHINERAY / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00

0134	SUPRIMIDO	95V*****666	DAFRA / SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	*****777	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0135	SUPRIMIDO	95V*****655	DAFRA / TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	*****661	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0136	SUPRIMIDO	LXY*****894	SHINERAY / 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0137	SUPRIMIDO	LX6*****061	SHINERAY / WUARI	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0138	SUPRIMIDO	LXY*****595	SHINERAY / MIZA	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0139	SUPRIMIDO	LWY*****537	WUYANG / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0140	SUPRIMIDO	9C2*****362	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	*****362	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0141	SUPRIMIDO	CG1*****921	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0142	SUPRIMIDO	LWY*****121	SHINERAY / PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0143	SUPRIMIDO	LXY*****445	SHINERAY / SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	Vermelho	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0144	SUPRIMIDO	9C6*****540	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003/2004	GASOLINA	*****880	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0145	SUPRIMIDO	9C2*****856	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	*****000	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0146	SUPRIMIDO	9BD*****670	FIAT / UNO VIVACE 1.0	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	*****399	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 950,00
0147	SUPRIMIDO	9BW*****756	VW / FOX 1.6 GII	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	*****229	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.300,00
0148	SUPRIMIDO	LTE*****137	I / CHARMING BRAVAX BX50CC	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	*****102	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0149	SUPRIMIDO	9C2*****586	HONDA / CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	*****586	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0150	SUPRIMIDO	LXY*****028	SHINERAY / 49CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0151	SUPRIMIDO	9BW*****232	VW / POLO SEDAN 1.6	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002/2003	GASOLINA	*****874	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.500,00
0152	SUPRIMIDO	9BW*****760	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	SC	CINZA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	*****854	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.100,00
0153	SUPRIMIDO	LXY*****124	SHINERAY / 50Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

FEIRA DE SANTANA ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0154-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****811	HONDA / CB 300R	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2011	GASOLINA	NC43E1B252811	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00

FEIRA DE SANTANA F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0155-FR	OVD9385	9BD578141E7801617	FIAT / STRADA WORKING	1001141153	BA	BRANCA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	310A20111964527	SIM	CONSERVADO	R\$ 5.000,00

JUAZEIRO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NTN4370	9C2JC4110AR051912	HONDA / CG 125 FAN KS	224854321	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A051912	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0002	S/1 EMPLAC	951AXKBE8FB006974	TRAXX / JL50Q-9	N/I	N/I	PRETA	2015/2015	GASOLINA	JL1P39FMB15T003913	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	OKO6027	9C2KC1670CR606054	HONDA / CG 150 FAN ESI	486792013	BA	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C606054	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0004	NRA3D24	9BGRZ4810AG118467	GM / CELTA 4P LIFE	144748720	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	S90049900	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0005	JSH0678	9C2JC41109R053814	HONDA / CG 125 FAN KS	143832956	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19053814	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	S/1 EMPLAC	93FSTJXKCDM025374	KASINSKI / SOFT	N/I	N/I	PRETA	2012/2013	GASOLINA	9XAKC032369	SIM	CONSERVADO	R\$ 350,00
0007	S/1 EMPLAC	LWYMCA209F6012094	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	PRETA	2014/2015	GASOLINA	WY139FMA14413348	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	NTO9276	9C2KC1550AR152934	HONDA / CG 150 FAN ESI	226567567	BA	CINZA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A152934	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0009	OUR8573	LJ12FKR17D4203976	I / JAC J3 TURIN	586167200	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	HFC4EB13DC3471357	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0010	PJW8555	9C2JA04108R002265	HONDA / BIZ 125 KS	1084067878	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	JA04E18002265	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0011	PJM4726	9C6KG0570G0000262	YAMAHA / XTZ250 TENERE	1062603726	BA	BRANCA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	G3C4E000264	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0012	PJU9155	9C6KE1950G0063082	YAMAHA / YBR125 FACTOR K1	1079068543	BA	BRANCA	2015/2016	GASOLINA	E3L2E-074787	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0013	PJI6859	9BD11818MG1323407	FIAT / PUNTO ATTRACTIVE	1053704213	BA	BRANCA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	327A0112495472	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0014	HID3C41	9BD11812181046210	FIAT / PUNTO ELX 1.4	974045403	BA	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*8293669*	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0015	NTV7320	9C2JC4110AR089735	HONDA / CG 125 FAN KS	255469373	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A089735	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0016	KFL9896	9BD1460005503249	FIAT / UNO ELECTRONIC	637838955	BA	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	4305283	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0017	PKT3747	LY4YBCJC070000054	I / YINGANG YG125 2C	1137249754	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	YG162FMI70000054	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0018	JQM4706	9BWHB09NX6P020175	VW / POLO 1.6	885947282	BA	PRETA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	BPA092796	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0019	S/1 EMPLAC	LXYXCBL0XE0522430	I / SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA075710	SIM	CONSERVADO	R\$ 350,00
0020	PFV9B44	3N1AB6AD4DL607131	I / NISSAN SENTRA 20 FLEX	527250988	BA	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	MR20859304H	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0021	OVA3D22	9C2JC4110ER114375	HONDA / CG 125 FAN KS	994657676	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	JC41E1E114375	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0022	JQK4J19	9BGRD48X04G141487	GM / CELTA 5 PORTAS	818181672	BA	VERMELHA	2003/2004	GASOLINA	6V0033517	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0023	JRP8064	9C2HB02108R038609	HONDA / POP100	977324877	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	HB02E18038609	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0024	JSJ0177	9C2JC41209R044470	HONDA / CG 125 FAN ES	149984316	BA	AZUL	2009/2009	GASOLINA	JC41E29044470	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0025	JOW2653	9C2JC30202R113739	HONDA / CG 125 TITAN ES	793365996	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	JC30E22113739	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0026	JLJ8889	9BGS6C8ZXW628818	GM / CORSA WIND	703593269	BA	VERDE	1998/1999	GASOLINA	BS0159804	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0027	OUF3057	9C2KC1670DR449701	HONDA / CG 150 FAN ESI	536231281	BA	VERMELHA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D449701	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0028	PJT3146	9C6KE1950G0057592	YAMAHA / YBR125 FACTOR K1	1076721440	BA	VERMELHA	2015/2016	GASOLINA	E3L2E-069295	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0029	JOC1754	9C2JD1700XR008728	HONDA / XLR 125	715412779	BA	AZUL	1999/1999	GASOLINA	JD17E-X008728	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0030	JRE4626	9BGRZ48908G240014	GM / CELTA 4P LIFE	955028388	BA	BRANCA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	Q40040752	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0031	JRR9142	9C6KE091080059253	YAMAHA / YBR 125E	981899005	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	E381E-090084	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0032	S/1 EMLPAC	9C2HB0210CR011631	HONDA / POP100	N/I	N/I	PRETA	2011/2012	GASOLINA	HB02E1C011631	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0033	NZB5140	9C2HB0210BR504841	HONDA / POP100	340289287	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B504841	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0034	RPK5H57	99HRAY050PS001000	SHINERAY / 50Q	1324331779	BA	BRANCA	2022/2023	GASOLINA	WY139FMA22006830	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0035	PFR7703	9C6KE1500D0072023	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	507232941	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	E3G7E-072026	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0036	OKO3317	9C2KC1670CR606084	HONDA / CG 150 FAN ESI	486791947	BA	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C606084	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0037	NYO6454	9C2HB0210BR005079	HONDA / POP100	284677310	BA	ROXA	2010/2011	GASOLINA	HB02E1B005079	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0038	S/1 EMLPAC	LXYXCBLO5F0248961	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA058765	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0039	SUPRIMIDO	9C2*****809	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78241809	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0040	SUPRIMIDO	LHJ*****356	I / BASHAN QUICK 150	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011/2011	GASOLINA	162FMJ11B90052	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0041	SUPRIMIDO	9C2*****951	HONDA / NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C555951	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0042	SUPRIMIDO	9C6*****882	YAMAHA / FAZER YS250	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	GASOLINA	G347E025064	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0043	SUPRIMIDO	9C2*****993	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C529993	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0044	SUPRIMIDO	9C2*****757	HONDA / XRE 300	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2010/2011	GASOLINA	ND09E1B003757	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0045	SUPRIMIDO	9C6*****181	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	E382E-134896	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0046	SUPRIMIDO	LXY*****205	I / SHINERAY XY 150 GY	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	162FMJ3FA117218	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0047	SUPRIMIDO	9C2*****334	HONDA / XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2008	GASOLINA	MD34E-8039334	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0048	SUPRIMIDO	9C2*****755	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19063755	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0049	SUPRIMIDO	9C2*****101	HONDA / CG 125I FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2017/2017	GASOLINA	JC69E0H305113	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0050	SUPRIMIDO	9C6*****938	YAMAHA / FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	E3C9E-019930	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0051	SUPRIMIDO	LXY*****251	I / SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEC055912	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0052	SUPRIMIDO	9BW*****536	VW / GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2002/2003	GASOLINA	AFZ758227	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 750,00
0053	SUPRIMIDO	9C2*****069	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A096069	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0054	SUPRIMIDO	9C6*****177	YAMAHA / CRYPTON T105E	SUPRIMIDO	BA	BEGE	2004/2004	GASOLINA	E339E-011986	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	9C6*****261	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2010	GASOLINA	E3D1E-122279	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0056	SUPRIMIDO	9BG*****306	GM / CORSA WIND	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995/1995	GASOLINA	B10NZ31058070	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0057	SUPRIMIDO	9BF*****413	FORD / COURIER L 1.6 FLEX	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	QFK8865413	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 850,00
0058	SUPRIMIDO	93H*****356	HONDA / CIVIC LX	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1999/2000	GASOLINA	D16V7-D01492	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0059	SUPRIMIDO	9C2*****338	HONDA / C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2002/2003	GASOLINA	HA07E13005338	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0060	SUPRIMIDO	9BW*****050	VW / GOL 16V	SUPRIMIDO	PE	CINZA	1999/1999	GASOLINA	AFR172920	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0061	SUPRIMIDO	9BD*****188	FIAT / PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	PE	VERDE	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7555967*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0062	SUPRIMIDO	9C2*****779	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E25801779	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0063	SUPRIMIDO	936*****843	PEUGEOT / 207HB XR S	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0113769	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 650,00
0064	SUPRIMIDO	LHJ*****360	I / BASHAN JONNY HYPE 50	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	139FMB11A18449	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	9CD*****684	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	F466BR181781	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0066	SUPRIMIDO	9C6*****362	YAMAHA / XTZ 125K	SUPRIMIDO	CE	AZUL	2009/2009	GASOLINA	E3D3E-010630	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0067	SUPRIMIDO	9C2*****294	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A581294	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0068	SUPRIMIDO	94J*****146	SUNDOWN / HUNTER 100	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008/2009	GASOLINA	JBBL8020292	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0069	SUPRIMIDO	9BG*****563	GM / CORSA HATCH MAXX	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	H80016482	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0070	SUPRIMIDO	9BD*****770	FIAT / SIENA ELX	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2002/2002	GASOLINA	5356514	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0071	SUPRIMIDO	9CD*****964	JTA / SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	F401BR140922	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0072	SUPRIMIDO	9BW*****444	VW / LOGUS GLI 1.8	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	USCO46051	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 550,00
0073	SUPRIMIDO	9BW*****368	VW / GOL 16V POWER	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2002/2003	GASOLINA	AZP097693	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0074	SUPRIMIDO	9C2*****157	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B817157	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0075	SUPRIMIDO	94J*****756	SUNDOWN / HUNTER 100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JBBJ8016123	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0076	SUPRIMIDO	9C6*****500	YAMAHA / FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PE	ROXA	2011/2012	GASOLINA	E3G9E-085444	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0077	SUPRIMIDO	LXY*****246	I / SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	1P39FMBCA1203 98	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0078	SUPRIMIDO	9C2*****806	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17106806	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0079	SUPRIMIDO	9C2*****978	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A560978	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0080	SUPRIMIDO	9C2*****818	HONDA / LEAD 110	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	JF25E-A003818	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0081	SUPRIMIDO	9C2*****650	HONDA / CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29044650	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0082	SUPRIMIDO	9C2*****485	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E55021485	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0083	SUPRIMIDO	9C2*****348	HONDA / CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2001/2001	GASOLINA	JC30E21035348	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0084	SUPRIMIDO	9C2*****200	HONDA / CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1J059108	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0085	SUPRIMIDO	9CD*****819	JTA / SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2009	GASOLINA	F401BR186214	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0086	SUPRIMIDO	9C2*****323	HONDA / CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E037323	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0087	SUPRIMIDO	9C2*****623	HONDA / NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KD02E34005623	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0088	SUPRIMIDO	9C2*****234	HONDA / CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1996/1997	GASOLINA	MC27E-V005234	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0089	SUPRIMIDO	9C2*****899	HONDA / BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC42E29047899	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0090	SUPRIMIDO	9C2*****049	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18064049	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0091	SUPRIMIDO	9C2*****165	HONDA / CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5E024165	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0092	SUPRIMIDO	9BW*****405	VW / PARATI GLS	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	1990/1990	GASOLINA	UD061753	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0093	SUPRIMIDO	9C2*****722	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A678722	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0094	SUPRIMIDO	94J*****271	SUNDOWN / MAX 125 SED	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	JC7065414	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0095	SUPRIMIDO	9C2*****287	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D801287	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0096	SUPRIMIDO	LXY*****607	I / SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMBDB0537 84	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0097	SUPRIMIDO	9BG*****960	GM / CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	K70006837	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 750,00
0098	SUPRIMIDO	93Y*****502	RENAULT / SCENIC EXP 1616V	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2004/2005	GASOLINA	K4MJ706006640 0	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 650,00
0099	SUPRIMIDO	9C2*****113	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78217113	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0100	SUPRIMIDO	9C6*****574	YAMAHA / YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000/2001	GASOLINA	E308E-018000	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0101	SUPRIMIDO	9C2*****898	HONDA / POP100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007/2008	GASOLINA	HB02E18002898	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0102	SUPRIMIDO	9C2*****244	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C404244	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0103	SUPRIMIDO	9C2*****877	HONDA / XLR 125	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	JD17E-V005877	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0104	SUPRIMIDO	9C2*****090	HONDA / NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5D126090	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0105	SUPRIMIDO	9C2*****129	HONDA / CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MS	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B354129	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0106	SUPRIMIDO	9C2*****227	HONDA / CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	CE	ROXA	2011/2012	GASOLINA	JC41E2C521227	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0107	SUPRIMIDO	9C2*****196	HONDA / CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E2C520196	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0108	SUPRIMIDO	LXY*****651	I / SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMBDB0547 99	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0109	SUPRIMIDO	95V*****664	DAFRA / SUPER 100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	A1C9004841	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0110	SUPRIMIDO	9C2*****130	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V004130	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0111	SUPRIMIDO	9C2*****945	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V087945	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0112	SUPRIMIDO	9C2*****426	HONDA / CB 300R	SUPRIMIDO	CE	AZUL	2012/2012	GASOLINA	NC43E1C036426	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0113	SUPRIMIDO	9C2*****654	HONDA / CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2014/2014	GASOLINA	JC41E2E036654	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0114	SUPRIMIDO	9C2*****539	HONDA / NXR125 BROS KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2003/2003	GASOLINA	JC30E83004539	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0115	SUPRIMIDO	9C2*****027	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18046027	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0116	SUPRIMIDO	9BF*****970	FORD / FIESTA	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	C4AV157970	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0117	SUPRIMIDO	9C2*****321	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y044321	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0118	SUPRIMIDO	9BW*****933	VW / GOL 1.6 POWER	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	CCR795832	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0119	SUPRIMIDO	9C2*****880	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19028880	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0120	SUPRIMIDO	9C2*****865	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78186865	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0121	SUPRIMIDO	9BG*****409	GM / CORSA SUPER	SUPRIMIDO	PE	PRATA	1997/1998	GASOLINA	BT0004023	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0122	SUPRIMIDO	9BD*****192	FIAT / PALIO FIRE	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2003/2004	GASOLINA	178D9011*5846 291*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 650,00
0123	SUPRIMIDO	9C6*****609	YAMAHA / FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011/2011	GASOLINA	E3G7E-033611	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0124	SUPRIMIDO	9C2*****780	HONDA / CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E55050780	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0125	SUPRIMIDO	9BD*****255	FIAT / UNO MILLE SX	SUPRIMIDO	PE	CINZA	1996/1997	GASOLINA	4874858	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0126	SUPRIMIDO	WVG*****040	I / VW TIGUAN 2.0 TSI	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2009/2009	GASOLINA	CCT082051	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 3.000,00
0127	SUPRIMIDO	9CD*****050	JTA / SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007/2008	GASOLINA	F466BR188147	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0128	SUPRIMIDO	9C2*****004	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B759004	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0129	SUPRIMIDO	9C2*****853	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999/2000	GASOLINA	*****853	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0130	SUPRIMIDO	9C6*****754	YAMAHA / XTZ 125XK	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****715	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0131	SUPRIMIDO	LHJ*****706	JONNY / HIPE 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0132	SUPRIMIDO	9C2*****030	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2017/2017	GASOLINA	*****034	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0133	SUPRIMIDO	9BW*****960	VW / GOL 1000	SUPRIMIDO	PE	CINZA	1995/1996	GASOLINA	***348	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0134	SUPRIMIDO	9BW*****544	VW / POLO 1.6	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	*****792	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0135	SUPRIMIDO	LHJ*****003	JONNY / HIPE 50C	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0136	SUPRIMIDO	LHJ*****265	JONNY / START 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0137	SUPRIMIDO	9BD*****701	FIAT / UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1995/1995	GASOLINA	****632	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0138	SUPRIMIDO	9C2*****566	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****566	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0139	SUPRIMIDO	LBF*****171	MIZA / BEE 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00

0140	SUPRIMIDO	9C2*****054	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****054	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0141	SUPRIMIDO	9BW*****501	VW / SAVEIRO 1.6	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2004/2005	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	*****406	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
0142	SUPRIMIDO	9C2*****137	HONDA / CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2005/2005	GASOLINA	*****137	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0143	SUPRIMIDO	9BW*****734	VW / GOL 1.0	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****691	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0144	SUPRIMIDO	CG1*****425	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0145	SUPRIMIDO	212*864	HONDA / ML 125	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1982/1983	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0146	SUPRIMIDO	LLC*****817	ITALIKA / XT 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0147	SUPRIMIDO	9C2*****716	HONDA / NX 200	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995/1995	GASOLINA	*****716	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0148	SUPRIMIDO	9C6*****734	YAMAHA / YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002/2002	GASOLINA	*****500	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0149	SUPRIMIDO	119*219	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0150	SUPRIMIDO	9C2*****055	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****055	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
0151	SUPRIMIDO	CG1*****744	HONDA / CG 125 ML	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0152	SUPRIMIDO	9C2*****415	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007/2007	GASOLINA	*****415	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0153	SUPRIMIDO	9C2*****290	HONDA / XLR 125	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2002/2002	GASOLINA	*****290	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0154	SUPRIMIDO	LHJ*****608	SUNDOWN / 50C	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0155	SUPRIMIDO	CG1*****024	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1986/1986	GASOLINA	-	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0156	SUPRIMIDO	9C2*****633	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	*****633	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0157	SUPRIMIDO	9C6*****179	YAMAHA / CRYPTON T105E	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	*****357	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0158	SUPRIMIDO	LWY*****996	SHINERAY / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0159	SUPRIMIDO	9C2*****949	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	CE	VERDE	2000/2000	GASOLINA	*****949	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

0160	SUPRIMIDO	9C2*****960	HONDA / CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****960	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0161	SUPRIMIDO	9C2*****873	HONDA / CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2002/2003	GASOLINA	*****873	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0162	SUPRIMIDO	9C2*****170	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1997/1997	GASOLINA	*****170	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0163	SUPRIMIDO	LHJ*****259	SHINERAY / JONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0164	SUPRIMIDO	9C2*****911	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	*****911	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0165	SUPRIMIDO	9C2*****737	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	*****737	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0166	SUPRIMIDO	LHJ*****229	SHINERAY / 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0167	SUPRIMIDO	9BG*****073	GM / CORSA WIND	SUPRIMIDO	PE	VERDE	1995/1996	GASOLINA	*****321	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0168	SUPRIMIDO	9BG*****992	GM / PRISMA JOY	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****970	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 550,00
0169	SUPRIMIDO	9C2*****362	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1988/N/I	GASOLINA	****185	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0170	SUPRIMIDO	9C2*****347	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1990/1991	GASOLINA	****360	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0171	SUPRIMIDO	JTA*****616	I / TOYOTA COROLLA LE	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1996/1997	GASOLINA	*****320	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0172	SUPRIMIDO	9C2*****166	HONDA / XLR 125	SUPRIMIDO	PI	AZUL	1998/1999	GASOLINA	*****166	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0173	SUPRIMIDO	LXY*****538	SHINERAY / MOTORCYCLE	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0174	SUPRIMIDO	9BW*****241	VW / GOL I	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	***025	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 450,00
0175	SUPRIMIDO	KMH*****747	I / HYUNDAI SANTAFE GLS V6	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001/2001	GASOLINA	*****711	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 650,00
0176	SUPRIMIDO	LXY*****091	SHINERAY / SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0177	SUPRIMIDO	9C6*****985	YAMAHA / YBR 125ED	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2007/2007	GASOLINA	*****711	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0178	SUPRIMIDO	9C2*****494	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	1989/N/I	GASOLINA	****350	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0179	SUPRIMIDO	9C2*****071	HONDA / XLR 125	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	*****071	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

JUAZEIRO ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/ LANÇE MÍNIMO
0180-ADM	PLK2E60	9C2JB0100JR122316	HONDA / POP 110I	1177600533	BA	PRETA	2018/2018	GASOLINA	JB01E0J122253	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0181-ADM	SUPRIMIDO	9BG*****568	GM / CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	SC	BRANCA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	Q30051172	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0182-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****682	HONDA / CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2000/2001	GASOLINA	MC27E-1006682	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0183-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****975	HONDA / CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19545975	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0184-ADM	SUPRIMIDO	9BD*****075	FIAT / SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*8701891*	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0185-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****522	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2016/2016	GASOLINA	KC25E0G032525	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0186-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****317	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PI	AZUL	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SS86317	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0187-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****665	HONDA / CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003/2003	GASOLINA	JC30E23802665	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0188-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****540	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1991/1992	GASOLINA	4007752	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0189-ADM	SUPRIMIDO	9C6*****365	YAMAHA / CRYPTON T105E	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2000/2000	GASOLINA	E302E-029380	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0190-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****844	HONDA / CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SS73844	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0191-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****479	HONDA / CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2019/2020	GASOLINA	KC25E0L023503	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 650,00
0192-ADM	SUPRIMIDO	9BD*****505	FIAT / STRADA WORKING	SUPRIMIDO	RN	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	310A20111535099	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.500,00
0193-ADM	SUPRIMIDO	CG1*****960	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1983/1983	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0194-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****560	HONDA / CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1993/1994	GASOLINA	*****598	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0195-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****914	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2001/2001	GASOLINA	*****914	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
0196-ADM	SUPRIMIDO	9BF*****432	FORD / FIESTA 1.6 FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	*****037	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 850,00
0197-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****708	HONDA / NX 350 SAHARA	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	*****708	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00
0198-ADM	SUPRIMIDO	9C2*****024	HONDA / CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2000/2000	GASOLINA	*****024	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 350,00

JUAZEIRO F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/ LANÇE MÍNIMO
0199-FR	SUPRIMIDO	93H*****654	HONDA/CIVIC LX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	D17Z2-G08947	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00